



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 031/2023 "AUTORIZA O MUNICÍPIO A VINCULAR-SE COMO ASSOCIADO DA ADETUR (AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO) DA REGIÃO ROTAS DO PINHÃO, CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E EFETUAR REPASSE DE ANUIDADE"

I - RELATÓRIO

Encontra-se no âmbito desta Comissão o projeto de lei do executivo que solicita autorização legislativa para vincular-se como associado da ADETUR.

II - ANÁLISE

Nos termos regimentais preconizado pelo artigo 59 do regimento interno nos aspectos que cabem a esta comissão analisar, verifica-se que o mesmo veio desacompanhado de alguns documentos previsto na portaria 041/2021 do Ministério do Turismo, no mais o mesmo reveste-se de boa forma, sendo essencial para colocar a cidade de Adrianópolis no mapa turístico, visando assim fomentar o turismo local.

III - CONCLUSÃO

Em face do exposto, superado os apontamentos mencionados no parecer jurídico do Dr. Kelsons Amato, recomendamos a sua aprovação **Sem Emendas**.

Camara municipal, 26 de setembro de 2023

Jackson Felix Filipak

Relator

Mauro Duarte Viante

Presidente

Claudio Raab dos Santos

Membro